

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

**D**

MATRÍCULA

89.106

FOLHA

1

**Certidão Digital**

**IMÓVEL:** APARTAMENTO Nº 1208 - BLOCO RESIDENCIAL - com área privativa real de 50,87m<sup>2</sup> (cinquenta metros quadrados e oitenta e sete décimos quadrados.), área de uso comum de 41,833m<sup>2</sup> (quarenta e um metros quadrados e oitenta e três décimos quadrados e trinta centímetros quadrados.), área total real de 92,703m<sup>2</sup> (noventa e dois metros quadrados e setenta décimos quadrados e trinta centímetros quadrados.) e fração ideal de 0,0051712, composto de sala, varanda, quarto, suíte com banheiro, banheiro, circulação, cozinha e área de serviço, com direito de uso de uma vaga de garagem, integrante do "CONDOMÍNIO VENTURA", edificado no LOTE 01 A DA QUADRA Q-1, com área total de 4.545,32m<sup>2</sup> (QUATRO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO METROS QUADRADOS E TRINTA E DOIS DÉCIMOS QUADRADOS), situado na Avenida Paulo Pereira Gomes, nº 1156 B, no Loteamento Jardim Laranjeiras, Bairro MORADA DE LARANJEIRAS, Distrito de Carapina, Município da Serra, ES, confrontando-se pela frente com Avenida Paulo Pereira Gomes, medindo 90,01m, em trechos de 28,00m, 58,28m e 3,73m, pelos fundos com Via Pública, medindo 90,74m, em trechos de 40,92m, 37,72m e 12,10m) pelo lado direito com lote 05, medindo 44,52m e pelo lado esquerdo com Via de Pedestre, medindo 55,53m.

**PROPRIETÁRIO:** LIDER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 13.507.602/0001-81, com sede à Avenida Leitão da Silva, nº 1.375, Sala 102, Bairro Gurigica, Vitória - ES.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº 79.614 de ordem do Livro 2 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2015. Protocolo nº 188.765, em 03/07/2015. Selo Digital: 022954.BKF1505.03059.msts#

**AV. Nº 01/ 89.106: PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Protocolo nº 188.765, em 03/07/2015. Conforme REQUERIMENTO, datado de 19 de fevereiro de 2014, assinado por Rachel Miguez de Menezes Gava e Maria Angélica Pedrini Cuzzuol - Administradoras da Lider Empreendimentos Ltda, foi requerido a averbação do TERMO DE CONSTITUIÇÃO DE PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO, datado de 18 de fevereiro de 2014, declarando que o empreendimento "VENTURA" foi submetido ao Regime de Afetação, nos termos e para fins previstos nos artigos 31-A a 31-F da Lei

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.

Prot.: 124838 - Mat.: 89106  
Folha 01 de 04.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

89.106

FOLHA

1v

4.591 de 16 de dezembro de 1964, acrescido pela Lei 10.931/2004, passando o terreno e sua futuras acessões, bem como os demais direitos a ela vinculados a se constituírem "PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO" e suas consecuições até o previsto no artigo 31-E da Lei 4.591/64. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, SERRA-ES, 31 de julho de 2015. Selo Digital: 022954.BKF1505.03059. msts#

**AV. Nº 02/ 89.106: GARANTIA.** Protocolo nº 188.765, em 03/07/2015. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4.380/64 e 5.049/66**, datado 10 de janeiro de 2014, assinado pelas partes contratantes, objeto do registro nº 05 de ordem da matrícula nº 79.614 do livro 2 deste Cartório, onde figuram como **CREDOR – BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, como **CLIENTE – LIDER EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 13.507.602/0001-81, com sede na Avenida Leitão da Silva, 1.375, Sala 102, Gurigica, Vitória-ES, como **FIADORES - LUIZ CARLOS PRADO DE MENEZES**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 036.058.417-91, RG nº 104.188SSP/ES, casado pelo regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA IGNEZ MIGUEZ DE MENEZES**, brasileira, médica, portadora do CPF/MF nº 353.468.337-49, RG nº 187975, residentes e domiciliados na Avenida Saturnino de Brito, 785, Apto. 1401, Praia do Canto, Vitória-ES, **ROGÉRIO PRADO MENEZES**, brasileiro, engenheiro, portador do CPF/MF nº 195.568.457-04, RG nº 118.544SSP/ES, casado pelo regime de comunhão universal de bens, com **IVONE FÁTIMA FONTANA MENEZES**, brasileira, juíza de direito, portadora do CPF/MF nº 002.908.487-33, RG nº 261.500-SSP/ES, residentes e domiciliados na Rua Celso Calmon, 53, apto. 1.501, San Diego, Praia do Canto, Vitória-ES, **RENATO MIGUEZ DE MENEZES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do RG nº 1.408.500SSP/ES, CPF/MF nº 076.655.507-03, residente e domiciliado na Avenida Saturnino de Brito, 785, Apto.1401, Praia do Canto, Vitória-ES, **BRUNO DARIO WERNECK**, brasileiro, advogado, portador do CPF/MF nº 070.915.507-73, RG nº 1259031SSP/ES, casado pelo regime de separação total de bens, com **RUBIA MIGUEZ DE MENEZES**, portadora do CPF/MF nº 070.915.507-73, RG nº 1259031SSP/ES, residentes e domiciliados na Rua Arizona, apto. 151, Condomínio Brooklin Park,

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 124838 - Mat.: 89106  
Folha 01v de 04.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etevínia Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

89.106

FOLHA

2

Torre B, São Paulo-SP, **GIOVANI MIRANDA GAVA**, brasileiro, engenheiro civil, portador do CPF/MF nº 046.677.977-11, RG nº ES007428-DConselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - ES, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n. 6.515/77, com **RACHEL MIGUEZ DE MENEZES GAVA**, brasileira, engenheira, portadora do CPF/MF nº 052.128.607-76, RG nº 1.325.900-SSP/ES, residentes e domiciliados na Rua Major Clarindo Fundão, 70, Ed. Santorini, Praia do Canto, Vitória-ES, **METRON ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.244.128/0001-57, com sede na Avenida Leitão da Silva, 1.375, 2º andar, Santa Lucia, Vitória-ES, **METRON INCORPORADORA S/A**, inscrita no CNPJ nº 09.335.445/0001-05, com sede na Avenida Leitão da Silva, 1.375, sala 205, Gurigica, Vitória-ES, **UNIMOV EDIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.844.395/0001-34, com sede na Rua Dr. Eurico de Aguiar, 888, Sala 1002, Santa Lúcia, Serra-ES, **EMPAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.101.792/0001-41, com sede na Avenida Leitão da Silva, 1.375, sala 201, Gurigica, Vitória-ES, o Imóvel acima matriculado foi dado em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU a favor do CREDOR – **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado anteriormente, para a garantia de um financiamento concedido no valor R\$ 5.630.000,00 (cinco milhões, seiscentos e trinta mil reais), tendo como objetivo promover a construção da parte RESIDENCIAL do empreendimento imobiliário misto denominado "VENTURA", conforme memorial de incorporação registrado sob o nº 01 de ordem da matrícula nº 79.614 do livro 2 deste Cartório. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 31 de julho de 2015. Selo Digital: 022954.BKF1505.03059. msts# 

**AV. Nº 03/ 89.106: CESSÃO FIDUCIÁRIA.** Protocolo nº 188.765, em 03/07/2015. Conforme ITEM 12, constante do INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS NºS 4.380/64 e 5.049/66, objeto do registro nº 05 e da averbação nº 06 de ordem da matrícula nº 79.614 do livro 2 deste Cartório, CLIENTE – **LIDER EMPREENDIMENTOS LTDA**, cede fiduciariamente ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, todos e quaisquer direitos creditórios de sua titularidade, atuais e futuros, decorrentes da comercialização das unidades do Empreendimento, inclusive a parcela de "chaves" (Direitos Creditórios), com vencimento a partir desta data. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina,

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 124838 - Mat.: 89106  
Folha 02 de 04.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etelvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

89.106

FOLHA

2v

Serra-ES, 31 de julho de 2015. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.BKF1505.03059. msta#

**AV. Nº 04/ 89.106: CANCELAMENTO DE HIPOTECA E CESSÃO FIDUCIÁRIA** - Protocolo nº 198.145, em 22/02/2016. Conforme **TERMO DE LIBERAÇÃO DE GARANTIA HIPOTECÁRIA**, expedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, em 27 de janeiro de 2016, assinado por Maria Cristina Simão Perez e Alexandre Marques de Oliveira, com firmas reconhecidas, foi autorizado o cancelamento da hipoteca e da cessão fiduciária averbadas sob os nºs 02 e 03 de ordem desta matrícula, **FICANDO ASSIM CANCELADAS A HIPOTECA E A CESSÃO FIDUCIÁRIA**, para todos os efeitos legais. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 01 de março de 2016. Selo Digital: 022954.PAZ1601.01081. mfgd#.

**R. Nº 95/ 89.106: COMPRA E VENDA**. Protocolo nº 198.145, em 22/02/2016. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFICÁCIA DE ESCRITURA PÚBLICA - LEIS Nº 4.380/64 E 5.049/66 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE IMÓVEL EM GARANTIA - LEI 9.614/97 - CONTRATO Nº 073345230013180**, datado de 29 de janeiro de 2016, assinado pelas partes contratantes, onde figura como **CREDOR - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041, e 2235, São Paulo - SP, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido para **DIOGENES TULIO CAFEZAKIS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF nº 696.111.652-34, RG nº 1768830 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Bastos de Souza Freitas, 19, Jardim Camburi, Vitória - ES, pelo valor de **R\$ 185.289,00 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais)**, a ser pago da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 88.422,66. Recursos do FGTS: R\$ 13.168,24. Recursos do financiamento: R\$ 103.698,10. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO: R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais)**. Demais condições as mesmas do contrato. Foram apresentados os seguintes documentos: Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 87606/2016, no valor de R\$ 3.954,00, pago em 15/02/2016 e Certidão de Quitação de ITBI, expedida pela PMS em 24 de fevereiro de 2016. Imóvel com Inscrição

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 124838 - Mat.: 89106  
Folha 02v de 04.

**D****CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTODrª Etelvina Abreu da Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 1

MATRÍCULA

**89.106**

FOLHA

**03****Certidão Digital**

Fiscal nº 21687871 e Inscrição Imobiliária nº 010.7.270.0143.253. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÊ. Carapina, Serra-ES, 01 de março de 2016. Selo Digital: 022954.PAZ1601.01081.mfgd#

**R. Nº 06/ 89.106: GARANTIA.** Protocolo nº 198.145, em 22/02/2016. Conforme **INSTRUMENTO PARTICULAR** objeto do registro nº 05 de ordem desta matrícula, o imóvel acima matriculado avaliado em R\$ 197.700,00 (cento e noventa e sete mil e setecentos reais), foi dado pelo **DEVEDOR FIDUCIANTE - DIOGENES TULIO CAFEZAKIS DOS SANTOS**, já qualificado anteriormente, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA**, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, para garantir o pagamento da dívida no valor de **R\$ 112.117,34** (cento e doze mil, cento e dezessete reais e trinta e quatro centavos), que deverá ser pago da seguinte forma:

VALOR DO FINANCIAMENTO PARA PAGAMENTO:

- DO PREÇO DA VENDA: R\$ 103.698,10.
- DE DESPESAS ACESSÓRIAS: R\$ 2.490,00.
- DE REGISTROS CARTORÁRIOS: R\$ 2.223,46.
- DO ITBI: R\$ 3.705,78.

VALOR TOTAL DO FINANCIAMENTO: R\$ 112.117,34.

TAXA DE JUROS SEM BONIFICAÇÃO:

- TAXA EFETIVA DE JUROS ANUAL: 11,00%.
- TAXA NOMINAL DE JUROS ANUAL: 10,4815%.
- TAXA DE JUROS MENSAL: 0,87%.

TAXA DE JUROS BONIFICADA:

- TAXA EFETIVA DE JUROS ANUAL: 10,10%.
- TAXA NOMINAL DE JUROS ANUAL: 9,66%.
- TAXA DE JUROS MENSAL: 0,81%.

PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 420 meses.

DATA DE VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO: 29/02/2016.

CUSTO EFETIVO TOTAL - CET (ANUAL): 11,08%.

SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC.

DATA DE VENCIMENTO DO FINANCIAMENTO: 29/01/2051.

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.

Prot.: 124838 - Mat.: 89106  
Folha 03 de 04.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etevlina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficiala e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

89.106

FOLHA

03 V

VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL: R\$ 1.237,81. Demais condições as mesmas do Instrumento. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 01 de março de 2016. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.PAZ1801.01081. mfgd#.

**AV. Nº 07/ 89.106: INTIMAÇÃO. (S.F.I. – Lei 9.514 de 20/11/1997 – Artigo 26).**

Protocolo nº 213.658, em 10/07/2017. Conforme **INTIMAÇÃO**, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Vitória-ES, Myrian Castello Miguel, protocolada sob o nº 212.685, em 08/06/2017 e registrada em microfilme sob nº 00259792, e registrada sob o nº 9.593 no Livro 3 – Registro Auxiliar, deste Cartório, expedida pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, em 02 de março de 2017, referente ao **CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO Nº 073345230013180**, firmado em 29 de janeiro de 2016, em que figura como **FIDUCIANTE – DIOGENES TULIO CAFEZAKIS DOS SANTOS**, onde o mesmo foi intimado no segundo endereço informado pelo Banco Santander (BRASIL) S/A e recusou o recebimento no dia 23/05/2017, a pagar a dívida vencida, posicionada em 02/03/2017 no valor de R\$ 3.941,31 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos), e que decorrido o prazo da Lei acima mencionada, não foi paga no todo ou em parte pelo fiduciante. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 17 de julho de 2017. Selo Digital: 022954.SCH1703.02946. eas#.

**AV. Nº 08/ 89.106: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.**

Protocolo nº 213.658, em 10/07/2017. Conforme **REQUERIMENTO**, datado de 06 de julho de 2017, expedido pelo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, assinado por Cinthia Lima Brêtas, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do pagamento do imposto de transmissão respectivo, foi solicitado o **registro da transmissão definitiva do imóvel objeto desta matrícula, consolidando a propriedade fiduciária** em favor da **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo, SP, pelo valor de **R\$ 187.855,06** (cento e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos). Foram apresentados os seguintes documentos: Prefeitura Municipal da Serra/ES:

Certidão Digital

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 124838 - Mat.: 89106  
Folha 03v de 04.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª Etefvina Abreu do Valle Ribeiro  
Oficial e Tabeliã

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRÍCULA

89.106

FOLHA

04

Certidão Digital

Documento de Arrecadação referente ao ITBI nº 103209/2017, no valor de R\$ 3.757,10, pago em 05/07/2017. Id Guia: 11523089. Certidão de Quitação de ITBI, expedida em 06 de julho de 2017. Número da Declaração de Transmissão: 103209/2017. Inscrição Fiscal nº 21687871. Inscrição Imobiliária nº 010.7.270.0143.253. Data de Entrada: 03/07/2017. Valor apurado pelo Município: R\$ 150.646,24. Valor declarado da aquisição: R\$ 187.855,06. Valor da avaliação (base de cálculo): R\$ 187.855,06. Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10861028/2017. Data da Geração: 11/07/2017. Data de Validade: 11/09/2017. **Por força do que estabelece o Artigo 27 da Lei nº 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões, no prazo de 30 dias. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.** Carapina, Serra, ES, 17 de julho de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.SCH1703.02946. eas#.

**AV. Nº 09/ 89.106: EXTINÇÃO DA DÍVIDA FIDUCIÁRIA.** Protocolo nº 215.299, em 04/09/2017. Conforme OFÍCIO, datado de 28 de agosto de 2017, expedido pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, assinado por Cinthia Lima Brêtas - OAB/ES 24.502, com firma reconhecida, devidamente acompanhado do AUTO NEGATIVO DE ARREMATAÇÃO EM PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO, realizado em 15 de agosto de 2017 e do AUTO NEGATIVO DE ARREMATAÇÃO DE SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO, realizado em 22 de agosto de 2017, na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo, SP, de acordo com o Edital publicado no jornal "A TRIBUNA" nas datas de 27/07/2017, 28/07/2017 e 29/07/2017, assinados pela Leiloeiro Oficial Jucesp nº 836 - Ana Claudia Carolina Campos Frazão, acompanhadas pelo TERMO DE QUITAÇÃO, datado de 28 de agosto de 2017, não houve lance para o imóvel acima matriculado, em cumprimento ao disposto no artigo 27 da Lei 9.514/97, assim sendo e em decorrência da consolidação da propriedade, declara extinta a dívida fiduciária. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Carapina, Serra-ES, 15 de setembro de 2017. ETELVINA ABREU DO VALLE RIBEIRO - OFICIALA E TABELIÃ. Selo Digital: 022954.POJ1704.03022. mfgd#.

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 124838 - Mat.: 89106  
Folha 04 de 04.



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

2ª ZONA DA SERRA - COMARCA DA CAPITAL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Drª *Etelvina Abreu do Valle Ribeiro*  
Oficiala e Tabelia

REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO NÚMERO 2

MATRICULA

FOLHA

**Certidão Digital**

## CERTIDÃO

CERTIFICO que, o imóvel objeto da matrícula está livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus, inclusive com relação às citações de ações reais e pessoais reipersecutórias, a partir de 04 de Dezembro de 1984 até a presente data. A presente certidão foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei 6.015 de 31/12/73. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Eu, Sílvia Helena Ravete Cavalcante, Escrevente, digitei, imprimi e assinei a presente certidão.

Serra-ES, 15 de setembro de 2017.

Código de Autenticidade: 1350a.576828779381443/2LIVRO 0289106

**Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo**  
**Selo Digital de Fiscalização**

022954.POJ1704.03063

Emolumentos: R\$ 41,95 Taxas: R\$ 10,50 Total: R\$ 52,45  
Consulte autenticidade em [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)

Esta certidão atende os requisitos do art. 38 da Lei Federal nº 11.977/2009 e o Parágrafo Único do art. 17 da Lei Federal nº 6.015/1973, portanto é documento hábil para utilização em todo o território nacional, desde que mantido em formato digital.



Prot.: 124838 - Mat.: 89106  
Folha 04v de 04.